



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 155/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO AO SERVIDOR JUVENAL DA  
COSTA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

**I** – Prorrogar, a partir de 25 de março de 2006, por mais um período de 60 (sessenta) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido ao Servidor **JUVENAL DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 753.588/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.646.289-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 009/1991, de 10/10/1991, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de março de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 03 de abril de 2006.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7667</u>
Data, <u>04 / 04 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal